PORTARIA Nº 107-2018
Data: 04 de dezembro de 2018

Ementa: autoriza a concessão de diárias para os Vereadores Adelar Neumann, Adriano Backes, Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl, visando deslocamento em Missão Oficial para Curitiba/PR, entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três) diárias aos Vereadores Adelar Neumann, Adriano Backes, Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl, visando deslocamento para cumprir Missão Oficial na Capital do Estado, Curitiba/PR entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de dezembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE